

ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

- OBJETO:** - Apresentação e discussão sobre o Plano Diretor de Bocaiúva do Sul;
- Apresentação e discussão sobre o Plano Diretor de Rio Branco do Sul;
 - Apresentação de proposta de criação de Área de Interesse Social na UTP de Campo Magro (APA do Rio Verde)

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 51ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor Presidente da COMEC e Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC - Sr. Gil Fernando Bueno Polidoro – iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos novos Conselheiros. Na seqüência, foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, pois a mesma já havia sido aprovada e assinada por todos os Srs. Conselheiros. Registrou-se a presença do Prefeito de Campo Magro – Sr. José Antonio Pase e a sua justificativa de que, por compromissos anteriormente assumidos, não poderia permanecer na reunião. Na seqüência, a Arquiteta Graziela Brunetti apresentou o Plano Diretor de Bocaiúva do Sul, informando que o município possui restrições pelo Decreto Estadual nº 3411/2008 e que a sede municipal também tem a sobreposição do carste. Informou que no trabalho foi respeitado o Macrozoneamento do Karst coordenado pela COMEC, dentro do possível. O Conselheiro Sr. Sandro Setim, Diretor Técnico da COMEC comentou que em reunião da Câmara Técnica do Carste foram apresentadas as propostas dos Planos de Bocaiúva do Sul e de Rio Branco do Sul. Setim comentou que os representantes da Câmara Técnica do Carste sugeriram que as áreas de interesse de proteção do manancial subterrâneo no zoneamento fossem discutidas com a SANEPAR, o que foi já atendido pelo Plano de Rio Branco do Sul. Sandro Setim disse que todos os projetos, nas áreas de interesse da SANEPAR, devem ter laudo geológico-geotécnico e hidrogeológico conclusivo e com recomendações quanto às soluções de engenharia para aterros, fundações e drenagem, além da anexação de anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA/PR. Comentou sobre a necessidade de todos os municípios terem um geólogo em seus quadros técnicos e sobre a necessidade de os municípios manterem o nível hidrodinâmico dos aquíferos. Lembrou ainda que a Câmara Técnica do Carste é um apêndice do Conselho Gestor dos Mananciais. O Sr. Ubiraitá Dresch do SINDUSCON considerou que a exigência de tamanho de lote máximo no zoneamento não é coerente. A Arquiteta Graziela Brunetti disse que a preocupação é em relação ao coeficiente de aproveitamento. O Sr. Gil Polidoro disse que o laudo irá suprimir essa preocupação. O Conselheiro Sr. Nelson Adamowicz do IAP pediu que o Plano seja entregue ao IAP para análise. O Sr. Pedro Luiz Prado Franco da SANEPAR pediu que o Plano seja apresentado a todos, e que o Conselho delibere sobre o que a Câmara técnica sugeriu. Em seguida, é apresentado o Plano Diretor de Rio Branco do Sul pelo Arquiteto Gustavo Linsmayer da empresa Ecotécnica. O Presidente do Conselho Sr. Gil Polidoro informou que a proposta já foi analisada pela Câmara Técnica do Carste. O Sr. Gustavo Linsmayer informou que o município está integralmente em área de mananciais e é atingido pelo aquífero carste. Ele apresentou um diagnóstico onde foi utilizada a metodologia CDPs – Condicionantes, Deficiências e Potencialidades e apresentou a legislação proposta, que possui um mapa anexo de restrições para subsidiar as discussões. O Arquiteto Raul Peccioli Filho da COMEC perguntou se a legislação prevê a possibilidade de condomínios, pois atualmente é grande o interesse por esse tipo de empreendimento. O Sr. Gustavo disse que na Zona de Interesse de Abastecimento pode condomínio com baixa densidade e na lei de parcelamento há

indicação do número de unidades máximas. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP considerou que ocupações de alta densidade devem ser evitadas nas áreas de mananciais e disse que frações de 125 m² são de alta densidade. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch disse que o termo “soluções” para tratamento é genérico, sugeriu adotar-se o termo “soluções técnicas compatíveis” e que a SANEPAR deve fiscalizar uma solução coerente já que ela cobra pelo serviço. O Procurador do Município de Rio Branco do Sul Sr. José Ari Nunes disse que o município teve 2 ou 3 planos não finalizados e lembrou que hoje a SANEPAR não tem a concessão do município. Informou que nas audiências do Plano a SANEPAR tem participado ativamente e que estão buscando recursos para implantar o plano de saneamento do município. O Conselheiro Carlos Alberto Galerani do Instituto das Águas do Paraná perguntou se na lei de zoneamento há alguma restrição quanto às áreas de inundação. A Arquiteta Sandra Mayumi Nakamura respondeu que no Plano de Saneamento há essas recomendações. O Sr. Carlos Alberto Galerani alertou sobre medidas simples como adotar na lei de zoneamento a expressão “todo novo empreendimento não deve ampliar a cheia natural”. Disse que essa determinação pode depois ser regulamentada por decreto. O Sr. Pedro Luiz Prado Franco da SANEPAR perguntou sobre o Plano de Saneamento. O Sr. Gustavo Linsmayer respondeu que o Plano de Saneamento está em fase inicial e que primeiro precisa aprovar o Plano Diretor para buscar recursos. O Sr. Pedro Luiz Prado Franco disse que a apresentação foi muito boa, mas que se poderia dar um prazo maior para avaliação. O Sr. Gil Polidoro esclareceu que pela complexidade do tema foi instituída a Câmara Técnica do Carste. Esse Plano foi discutido na Câmara Técnica que já aprovou o Plano para facilitar o trabalho do Conselho Gestor. O Sr. Pedro Franco disse que dentro desse contexto não via problemas. O Sr. Nelson Adamowicz do IAP disse que alguns planos estão pensando na questão social e perguntou se o município está contemplando áreas de interesse social. O Sr. Gustavo Linsmayer disse que sim e que a área prevista suprirá a demanda para 1000 lotes. Esclareceu que o grande problema do município é a sua restrição geológica. O Sr. Nelson Adamowicz perguntou se há outras possibilidades e se elas esgotarem, se haverá outras. Considerou que o Programa Minha Casa Minha Vida não atende os pobres, pois a renda exigida não atende famílias com renda abaixo de R\$1.600,00. A Arquiteta Sandra Nakamura disse que o município tem um foco de criar uma política habitacional, cuja diretriz está no Plano e que o detalhamento será feito no Plano de Habitação. O Sr. Nelson Adamowicz disse que não viu diretrizes de proteção da Mata Atlântica. A Sra. Sandra Nakamura respondeu que no Código de Posturas há previsão sobre cortes de vegetação. O Sr. Gil Polidoro comentou que o Plano Diretor trata do geral e que essa questão é tratada em leis federal e estadual que regem o assunto. O Sr. Procurador de Rio Branco do Sul fez um apelo a todos que considerem o trabalho já desenvolvido e que já perderam recursos pela falta dele. Eles têm um prazo até o dia 24 de agosto para serem incluídos no PAC da Mobilidade e uma das exigências é a existência de Plano Diretor. O Sr. Gil Polidoro recomendou que seja colocado no Plano Diretor o princípio do cuidador-recebedor, de acordo com o qual onde há alguma área de interesse dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal que se deseja proteger, que seja pago um valor ao proprietário para que ele cuide da área. O Sr. Pedro Luiz Prado Franco disse que o município tem a oportunidade de integrar o Plano Diretor com o Plano de Saneamento e com o Plano de Bacias. O Sr. Gil Polidoro colocou em votação o Plano Diretor de Rio Branco do Sul, que foi aprovado por todos. Em seguida, o Presidente do Conselho Gestor – Sr. Gil Polidoro anunciou que será apresentada a proposta do GIT – Grupo Interinstitucional de Trabalho pelo Sr. Sandro Setim, Diretor Técnico da COMEC. O Sr. Sandro Setim iniciou a sua exposição lembrando que na 50ª reunião foi proposta a extinção do GIAT e a criação do GIT. Disse que foi elaborada uma minuta sobre o GIT, que teve sugestões de alteração do texto encaminhadas pelo IAP e SANEPAR e que nessa reunião será apresentada uma nova versão do GIT. O Sr. Eloi Kuhn, representante da Fazenda Rio Grande, concordou com o encaminhamento dado e manifestou-se favoravelmente à minuta do Decreto. O Sr. Gil Polidoro perguntou se todos concordam com votação antecipada, sendo que todos os Srs. Conselheiros concordaram. O Sr. Ubiraitá Antonio Dresch do SINDUSCON perguntou se o GIAT já foi extinto. O Sr. Gil Polidoro respondeu que para extingui-lo precisa criar o GIT. O Sr. Sandro Setim disse que a proposta será apresentada e se a mesma for aprovada, a

Assessoria Jurídica da COMEC será consultada. O Sr. Ubiraitá Dresch perguntou se cabe à COMEC, IAP e ÁGUASPARANÁ definir se é caso de encaminhar ao GIT ou não, quando da análise dos empreendimentos. O Arquiteto Raul Peccioli Filho da COMEC disse que sim e que o GIT poderia esclarecer dúvidas na legislação. O que estiver claro não precisa da análise do GIT. O Sr. Ubiraitá considerou que fica ressalvado que se o Plano Diretor existe, caberia apenas uma anuência da COMEC. O Sr. Raul Peccioli Filho considerou que o GIT criará um atalho para a solução. O Sr. Ubiraitá Dresch considerou que o município deve ficar responsável por empreendimentos com até vinte unidades. O Sr. Nelson Adamowicz questionou sobre a ausência no texto da competência de licenciamento. O Sr. Pedro Luiz Franco comentou que tem participado de fóruns, que recomendam que textos que remetem ao licenciamento sejam excluídos para enxugar o texto, e esta minuta não retira as competências dos licenciamentos. Em seguida a Arquiteta Maria Luiza Malucelli Araujo da COMEC sugeriu que no item “b” seja alterado o texto para: “empreendimentos de interesse social promovidos pelo Poder Público e/ou iniciativa privada. O Sr. Nelson Adamowicz disse que está de acordo. A minuta do GIT foi aprovada por todos os Srs. Conselheiros. O Sr. Sandro Setim pediu que até a implementação do GIT seja promovida uma deliberação sobre os processos que estão tramitando e apresentou uma sugestão de deliberação. O Sr. Gil Polidoro fez uma explanação sugerindo que nas áreas de mananciais onde não houver legislação estadual incidente como nas APAs e UTPs se aplique as leis municipais de uso e ocupação do solo e que o GIT fará uma regulamentação posterior sobre condomínios. O Sr. Nelson Adamowicz argumentou que há vários municípios que não têm leis de condomínios. Considerou que no restante das áreas de mananciais incide a Lei Estadual nº 8.935/89 e que está se abrindo uma brecha para o empreendedor fazer o que quiser. O Sr. Gil Polidoro ponderou que a lei de mananciais proibitiva acaba por induzir a invasão. É mais fácil para o município aprovar e fazer exigências do que depois solucionar a invasão. O Sr. Nelson Adamowicz disse que pelo Decreto Estadual nº 3.411/2008 os planos diretores dos municípios devem ser reformulados. Em seguida, o Sr. Ubiraitá Dresch falou que o IAP disse que alta densidade são os lotes inferiores a 360 m² e sugeriu que seja obedecida a densidade do local. O Sr. Gil Polidoro disse que a preocupação deve ser com a densidade demográfica em áreas de mananciais e a Lei 8.935/89 deve ser revista. O Sr. Ubiraitá Dresch sugeriu que se na zona há uma limitação de 10 habitações por hectare, deve-se manter a densidade da zona. O Sr. Raul Peccioli Filho entende que o texto apresentado é uma situação existente e o padrão de instrução normativa foi para solucionar o parcelamento. Considera que precisa de um instrumento para avaliar os condomínios e que São José dos Pinhais não possui uma lei de condomínios. O Sr. Ubiraitá Dresch disse que deve ser atendida a densidade da zona e que hoje não há mais loteamentos devido à burocracia. Diante das discussões, o Sr. Gil Polidoro propôs para o parágrafo único, a inclusão do seguinte texto: “Considerando os arcabouços legais supracitados...”. O Sr. Ubiraitá Dresch sugeriu incluir no texto “empreendimentos industriais, de serviços e industriais. O Sr. Gil Polidoro colocou o texto em votação. O Sr. Harry Bollmann da PUC-PR se absteve de votar. O Sr. Gil Polidoro coloca em votação a questão que é aprovada pela maioria. Em seguida, o Sr. Márcio Moure da Prefeitura de Campo Magro, apresentou um problema de ocupação irregular existente no município e disse que precisa criar uma Área de Interesse Social de Ocupação na Unidade Territorial de Planejamento de Campo Magro – UTP de Campo Magro, que passou a integrar a APA do Verde. Disse que a intenção é de regularizar as ocupações e gerar novos lotes pelo Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que no município há uma carência de 1500 unidades. Disse ainda, que não há como resolver esse problema nas Zonas de Urbanização Consolidada, pois já estão comprometidas. Informou que a área a ser utilizada possui aproximadamente 380 metros por 120 metros. O Sr. Ubiraitá Dresch considerou que a área é muito pequena e questionou se não seria melhor prever uma área maior. O Sr. Raul Peccioli Filho perguntou se a área é atingida pelo carste. O Sr. Márcio Moure respondeu que apenas uma porção da área está no carste. O Sr. Gil Polidoro solicitou que o município apresente mais detalhes para que o Conselho opine. O Sr. Márcio Moure disse que o município pretende aprovar a sua lei de zoneamento, mas precisa de alternativas para resolver os problemas que já existem. O Sr. Gil Polidoro pediu à Secretária do Conselho que elabore um ofício do CGM endereçado ao Secretário Estadual de



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

Meio Ambiente solicitando a criação e implantação do Conselho da APA do Verde. O Sr. Nelson Adamowicz disse que pela COMEC já foi enviado um pedido para criação do Conselho Gestor da APA do Verde, com um parecer da Assessoria Jurídica da COMEC de que o Conselho Gestor da APA já está criado. Considerou que precisa convocar os membros do Conselho. O Sr. Gil Polidoro disse que fará uma correspondência em nome do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC solicitando a nomeação dos Conselheiros. O Sr. Márcio Moure disse que em outra reunião poderá apresentar um novo andamento e que conversará com Campo Largo para fazer uma proposição conjunta. O Sr. Pedro Luiz Prado Franco da SANEPAR pediu que a COMEC faça a análise da proposta antecipadamente. Finalmente, o Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Presidente

MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva

JOSÉ ANTONIO PASE
Conselheiro

GABRIEL JORGE SAMAHA
Conselheiro

EDSON DARLEI BASSO
Conselheiro

IVAN RODRIGUES
Conselheiro

SANDRO ALMIR SETIM
Conselheiro

NELSON ADAMOWICZ
Conselheiro

PEDRO LUIZ PRADO FRANCO
Conselheiro

CARLOS ALBERTO GALERANI
Conselheiro



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

HARRY BOLLMANN
Conselheiro

UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH
Conselheiro

IRINEU NOGUEIRA
Conselheiro